

S.



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 99/2019

Após análise, aprovo do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos referente à Consulta Prévia para a **"Aquisição de Serviços de Consultoria – Estudo de Iluminação Pública"**, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do nº 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (CCP), determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 36º, 38.º, 40.º e 130º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de Concurso Público para a **"Aquisição de Serviços de Consultoria – Estudo de Iluminação Pública"**.

Paços do Município de Alter do Chão, 11 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara

- Francisco António Martins dos Reis